



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
ADITIVO Nº 03

ADITIVO Nº 03
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA**, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.677.917/0001-14, neste ato representada pelo seu Presidente, **DANIEL DAVID**, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATANTE”**, e de outro lado, a empresa **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**, neste ato representada por **RAFAEL LUIZ DOS SANTOS**, denominado simplesmente de **“CONTRATADA”**, têm, entre si, justo e combinado o presente termo **ADITIVO** ao Contrato Administrativo em epígrafe, por intermédio das cláusulas a seguir articuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa **SERVICON AR CONDICIONADO LTDA**, já qualificada acima e neste ato denominada **CONTRATADA**, firmaram entre si o Contrato Administrativo nº 05/2023 com o objeto de contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza e higienização do Sistema de Ar Condicionado (VRF), que inclui os motores/equipamentos principais, dispositivos de refrigeração, unidades condensadoras, tubulações e acessórios instalados para climatização dos ambientes nas salas administrativas, gabinetes dos vereadores e recinto do Plenário, além de outros aparelhos individuais do tipo split + condensadora, de acordo com as especificações discriminadas no Contrato Administrativo nº 05/2023, para o período de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do prazo do contrato inicial expirar-se no dia 03 de setembro de 2026, as partes acima qualificadas, conforme faculdade prevista no art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem pactuar que haverá prorrogação por mais 12 (meses) do prazo contratual, que vigorará no período de (04/09/2026 a 03/09/2027).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes acordam que a partir do dia 04 de setembro de 2026, haverá acréscimo ao valor a ser pago mensalmente pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, devendo ser adotado entre as partes o índice (INPC), o qual tem como índice o percentual de 4,10 %, tendo como valor global o presente aditivo o valor de R\$10.975,32 (dez mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos) e o valor mensal de R\$ 914,61 (novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Para atender as despesas decorrentes deste Aditivo, foram aprovadas no orçamento para o exercício do ano 2026, através da seguinte dotação orçamentária: **010310001.2.001 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**.

CLÁUSULA QUINTA: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo.

E por estarem justos e combinados, as partes contratantes firmam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma e para um só efeito na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo arroladas.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 10/2023
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2023
ADITIVO Nº 03

Votuporanga, 20 de agosto de 2026.

PELA CONTRATANTE:

DANIEL DAVID

Presidente da Câmara Municipal de Votuporanga

PELA CONTRATADA:

**RAFAEL
LUIZ DOS
SANTOS:38
700489808**

Assinado digitalmente por RAFAEL
LUIZ DOS SANTOS:38700489808
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Certificado Digital PF A1, OU=
Presencial, OU=43339476000164, OU=
AC=Solução Digital Múltipla, CN=
RAFAEL LUIZ DOS
SANTOS:38700489808
Racão: Eu sou o autor deste
documento
Localização: JALE3/SP
Data: 2026.08.20 15:08:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

RAFAEL LUIZ DOS SANTOS

Representante da empresa contratada

TESTEMUNHAS:

1.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Matrícula 49-3

2.

ROSELAINE CORREIA

Matrícula 128-7

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ROSELAINE CORREIA.

Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA: 21/08/2026 15:14:15 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-108455-5A0N2U-7K5N2D | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

